



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

(Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 384/2004)
Recomendado pela CAPES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO – TURMA 2022

EDITAL AGEUFMA Nº 11/2022 (retificado em 08.02.2022)

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que as inscrições para a seleção e ingresso ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO - PPGBC, nível: Mestrado, credenciado pela CAPES, estarão abertas no período de **02 de fevereiro a 02 de março de 2022**.

A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no artigo 17 do regimento interno do PPGBC, na Instrução Normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados das áreas de Ciências Biológicas, Oceanografia, Geociências, Química, Ciências Agrárias e/ou graduados que tenham desenvolvido atividades na área de Biodiversidade e Conservação.

1.2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

- a) Biologia de Populações e Comunidades de Áreas de Transição;
- b) Diversidade Animal e Vegetal de Áreas de Transição;



c) Ecotoxicologia e Bioprospecção.

1.3. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **treze (13) vagas** distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação credenciados para esse Edital. Na possibilidade de vários candidatos concorrerem à vaga do mesmo professor será habilitado a fazer matrícula aquele que obtiver aprovação e a maior pontuação. Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas do docente, previstas neste edital, o candidato poderá ser transferido para outro docente, em comum acordo entre o candidato e o orientador alocado. Nesse caso, o aluno deverá mudar o projeto para a área de atuação do novo orientador.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período e procedimentos de inscrição:

a) As inscrições serão realizadas de 02 de fevereiro a 02 de março de 2022 por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, via preenchimento eletrônico do formulário de inscrição (conforme roteiro no anexo I deste edital) e envio da documentação relacionada no item 2.2 deste edital. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

b) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGBC, pelo e-mail biodiversidade@ufma.br. Problemas na realização das inscrições devem ser informados à Coordenação do PPGBC, pelo e-mail biodiversidade@ufma.br, durante o período de realização das inscrições.

c) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 5 do edital.

d) É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.



e) O(a) candidato(a) poderá acompanhar o status da inscrição no item “Consultar inscrições” do endereço: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

2.2. Documentos necessários para inscrição (Dados serão preenchidos e enviados via SIGAA):

2.2.1. Cópia do Diploma da Graduação ou a Declaração de Conclusão, expedida em 2022 pela Coordenação do Curso, referindo **que o candidato já concluiu a graduação e que está apenas aguardando a colação de grau, ou ainda a expedição do seu diploma**. Somente serão aceitos diplomas estrangeiros se devidamente revalidados por Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, sugere-se Federais ou Estaduais;

2.2.2. Cópia do Histórico da Graduação;

2.2.3. Cópia da Carteira de Identidade;

2.2.4. Cópia do CPF ou Passaporte (para candidatos estrangeiros);

2.2.5. Uma fotografia 3x4 recente;

2.2.6. Carta de concordância do docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), atestando anuência à futura orientação do candidato (**ANEXO II**). Caso haja o desejo de indicar uma segunda opção de orientação o candidato também deverá anexar uma carta de concordância no mesmo modelo assinada pelo futuro orientador da segunda opção;

2.2.7. Plano de Pesquisa conforme recomendações no **ANEXO III**;

2.2.8. Curriculum Vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos, devidamente assinado. As comprovações devem ser organizadas de acordo com a ordem dos itens do Currículo Lattes. Para a seleção será considerada a produção



acadêmico-científica, referente aos anos de **2017 a 2022 (5 anos)**. Os documentos deverão se restringir aos solicitados no ANEXO IV;

2.2.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) em formulário próprio (ANEXO V). A taxa de inscrição recolhida será em prol da UFMA (exceção aos candidatos com pedido de isenção de taxa deferido nos termos do item 3 deste edital);

2.2.10. Plano de pesquisa apresentando claramente problema de investigação vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBC, orientador, contendo ~~no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas~~ **10 (dez) laudas** a contar da Introdução até o Cronograma de Atividades provisório, ou seja, sem contar as referências. Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, folha A4. Plano com observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Apresentar os seguintes itens: nome da instituição, nome do candidato, título do plano, linha de pesquisa, local e ano; Introdução (com breve apresentação do tema a ser pesquisado, inclusive elementos teóricos e empíricos da pesquisa); Justificativa e Hipótese (apresentando o porquê da escolha do tema e a sua relevância); Objetivo geral e específicos; Metodologia; Cronograma de execução; **Link de acesso ao vídeo de apresentação do Plano de Pesquisa**; Referências (apresentadas de acordo com ABNT NBR 6023:2002). Planos que não estiverem dentro das disposições acima serão desclassificados;

2.2.11. Gravação do Vídeo da Apresentação do Plano de Pesquisa: Além do Plano de pesquisa escrito, o candidato deverá gravar um vídeo de 3 a 5 minutos, com a apresentação contendo a estrutura sugerida neste tópico (2.11). Somente serão aceitos vídeos no formato mp4 e cabe ao candidato assegurar-se que o arquivo produzido por ele esteja íntegro. O vídeo deverá ser gravado e armazenado em google drive, o link de acesso da gravação deverá constar no plano. O candidato é responsável por garantir as permissões de acesso por parte da comissão julgadora do arquivo enviado;



2.2.12. Comprovação do exame de proficiência para os candidatos que tiverem realizado nas seleções anteriores do PPGBC ou em outro programa de pós-graduação *stricto sensu*, tendo obtido a nota 7,0 (sete), no prazo retroativo de até 3 anos. Os candidatos também poderão apresentar, no ato da inscrição da seleção, a comprovação do teste oficial de proficiência na língua inglesa realizado nas Instituições de Ensino Superior do Brasil autorizadas pela CAPES, mediante a comprovação da Instituição. Serão aceitos os seguintes testes, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados: CPE “Certificate of Proficiency in English”; ESLAT, “English as a Second Language Achievement Test” (nota mínima 6,0); FCE-Cambridge “First Certificate in English” (nota mínima C); IELTS, “International English Language Testing System” (nota mínima 4,0); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency – Vocabulary-Grammar-Reading (60); TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (450); TOEFL iBT – Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); TOEFL, “Computer-based Test” (mínimo de 190 pontos); TOEFL, “Paper-based Test” (mínimo de 500 pontos); Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras da UFMA (337); TOEIC – Test of English for International Communication (550); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50) e Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos, mínimo de 50% de aproveitamento. Os testes serão considerados válidos, cujos resultados foram obtidos de janeiro de 2019 até a data de inscrição neste processo seletivo;

2.2.13. Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado que serão realizadas nos turnos matutino e vespertino e que a aprovação não está condicionada a concessão de bolsa.

Obs.: Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo nos casos de suspensão ou cancelamento do edital.



3. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderá pedir isenção de taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda), e atenda aos seguintes critérios:

- I - Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- II - Ser membro de família de baixa renda.

Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve apresentar, de forma prévia à inscrição, os documentos abaixo relacionados, via email biodiversidade@ufma.br:

- Requerimento assinado, conforme modelo no anexo IV;
- Cópia do RG;
- Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Após o julgamento das solicitações de isenção:

1. O(a) candidato(a) com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições;
2. O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.

4. SELEÇÃO

4.1. ETAPAS: O Processo Seletivo constará de duas etapas de caráter eliminatória (E) e classificatória (C).



4.1.1. Primeira etapa: Análise de Curriculum Vitae (Etapa classificatória).

Para a análise de curriculum vitae serão considerados apenas os itens formação acadêmica, produção científica, atividades de pesquisa e docência nos anos de 2017 a 2022. Os itens serão pontuados de acordo com os critérios para julgamento estabelecidos pelo edital (ANEXO IV) e com a sua devida comprovação.

4.1.1.1. As atividades de Iniciação Científica, Educação Tutorial, Iniciação à Docência, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e atividades de extensão serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, órgãos correspondentes ou da agência financiadora.

4.1.1.2. Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, com a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação.

4.1.1.3. A comprovação de livros e capítulos de livros deverão seguir as seguintes recomendações: para os livros será necessário o envio de um arquivo contendo capa, folha de rosto e ficha catalográfica para cada livro que haja a participação do candidato, enquanto para os capítulos devem constar o capítulo completo e o sumário nos arquivos de cada capítulo que o candidato tenha participado.

4.1.1.4. Artigos e notas científicas no prelo poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número “doi” (digital object identifier).

Parágrafo único: A constatação de qualquer informação inverídica no currículo vitae implicará na desclassificação sumária do candidato.

4.1.2. Segunda etapa: Avaliação do Plano de pesquisa e vídeo de apresentação (Etapa eliminatória e classificatória)

Esta etapa é **caráter eliminatório e classificatório**. O arquivo do Plano de Pesquisa deve estar legível e deve ser enviado por e-mail em formato Portable Document Format – PDF.



Serão avaliadas: a relevância e originalidade do Plano de Pesquisa (30%); adequação à linhas de pesquisa do PPGBC (10%); a estruturação do Plano de Pesquisa (20%); a exequibilidade do Plano de Pesquisa e plano de emergência (10%); fonte do financiamento do plano (10%). Serão avaliados na apresentação em vídeo a segurança e o domínio do candidato sobre o tema proposto (20%).

Serão eliminados os candidatos cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A avaliação do plano seguirá a pontuação conforme descrito no **ANEXO VII** do Edital.

5. CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
02/02/2022 a 02/03/2022	Período de Inscrição	Até 23h:59
02/02 a 07/02/2022	Solicitação de isenção de inscrição	Até 23h:59
14/02/2022	Lista parcial de candidatos com isenção de inscrição deferida	Até 23h:59
15 a 16/02/2022	Recebimento de recurso referente à isenção de inscrição	Até 17h:00
17/02/2022	Análise de recurso referente à isenção de inscrição	Até 23h:59
18/02/2022	Lista final de candidatos com isenção de inscrição deferida	Até 23h:59
14/03/2022	Homologação dos candidatos inscritos	Até 23h:59
16/03/2022	Divulgação das notas	Até 23h:59
16/03 e 17/03/2022	Recebimento de recursos	Até 17h:00
18/03/2022	Julgamento dos recursos	Até 23h:59
21/03/2022	Divulgação do resultado da seleção após	Até 23h:59



	recursos e convocação dos aprovados para matrícula	
21/03 a 25/03/2022	Matrícula	

6. CLASSIFICAÇÃO: As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Serão classificados e aprovados os candidatos com maior pontuação de todas as notas obtidas nas etapas do processo seletivo, **respeitando o número máximo de vaga por orientador**. A carta de concordância de um orientador não garante a vaga ao candidato. A classificação final do candidato será definida pela média ponderada das notas obtidas no plano (AP) e na avaliação do currículo (CV), conforme a equação:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{AP} \times 3 + \text{CV} \times 2) / 5$$

6.1. Relação de docentes credenciados ao Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação que poderão ser orientadores nesse edital, com suas respectivas linhas de atuação e número de vagas.

Docentes	Contato	Área de Atuação	Nº Vagas
Alana das Chagas Ferreira Aguiar	alana.aguiar@ufma.br	Agroecologia, Intensificação Ecológica da Agricultura	1
Eduardo Bezerra de Almeida Júnior	ebaj25@yahoo.com.br	Biodiversidade e taxonomia vegetal	1
Felipe Polivanov Ottoni	fpottoni@gmail.com	Ictiologia e taxonomia de grupos recentes	2
Glécio Machado Siqueira	gleciosiqueira@hotmail.com	Manejo e conservação do solo e da água	1
Jorge Luiz Silva Nunes	silvanunes@yahoo.com	Ecologia Marinha; Sistemática de Peixes	1
Jose Manuel Macário Rebelo	macariorebelo@uol.com.br	Ecologia de Insetos Vetores; Dinâmica e Transmissão de Doenças	1



		Tropicais	
Lívio Martins Costa Junior	livioslz@yahoo.com	Produtos Naturais e Ecologia de Insetos Vetores; Dinâmica e Transmissão de Doenças Tropicais	2
Nivaldo Magalhaes Piorski	nm.piorski@ufma.br	Ecologia e sistemática de peixes	2
Rachel Ann Hauser-Davis	rachel.hauser.davis@gmail.com	Ecotoxicologia, Química Ambiental, Química Biológica, Bioquímica	1
Salvatore Siciliano	gemmlagos@gmail.com	Interface Biodiversidade e Saúde	1

7. ACESSO À INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Este edital será publicado:

- na página de acesso público do SIGAA, www.sigaa.ufma.br, na aba Processos Seletivos;
- na página institucional do programa, na aba Processos Seletivos;
- na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais. Quando for publicada nota referente a este edital, o edital integral será mantido no endereço eletrônico da publicação inicial na página da AGEUFMA e na página do processo seletivo no SIGAA, mas tendo o arquivo original substituído, incluindo-se no título a situação atual do edital (retificado, prorrogado, suspenso ou cancelado) e a(s) data(s) da(s) alterações(as). O texto inicial será tachado, enquanto o novo texto será destacado em vermelho, para comparação das informações alteradas.

A lista dos classificados e excedentes de cada vaga por professor será divulgada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação sendo afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizados no site da AGEUFMA. Eventuais problemas na divulgação digital do resultado poderão ocorrer, uma vez que estes sites estão sujeitos à estabilidade do provedor de acesso da UFMA.



8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção, via e-mail biodiversidade@ufma.br. O prazo recursal será de 2 dias úteis, conforme o cronograma do edital. Durante o prazo recursal das notas, poderão ser solicitadas vistas das fichas de avaliação do currículo e do plano de pesquisa.

9. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão matriculados no SIGAA e cadastrados na plataforma SUCUPIRA no período de **21 a 25 de dezembro de 2022**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação. No caso de alunos com diplomas de instituições estrangeiras, é necessário apresentar a revalidação do diploma por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo Ministério da Educação no ato de matrícula.

10. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do Curso está previsto para o dia **11 de abril de 2022**, às 9:00h, na sala de aula virtual para os primeiros contatos sobre o funcionamento do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação (Google Meet) com link encaminhado por e-mail após a matrícula. O funcionamento do Curso é em **período integral**, com as disciplinas realizadas de forma modular. O curso terá duração máxima de 24 meses, quando o aluno deverá defender a Dissertação de mestrado. Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos.

11. INFORMAÇÕES GERAIS

11.1 Os planos de pesquisa e vídeos de apresentação serão avaliados por uma banca formada por três examinadores, e a nota desta etapa será a média aritmética dos três avaliadores, enquanto o curriculum vitae será avaliado por um único examinador.



11.2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

11.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, inclusive durante a matrícula;

11.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

11.2.3. Não confirmar a sua participação no programa na data da matrícula, especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

11.3. A aprovação na seleção **não implica o compromisso** de concessão de Bolsa de Estudo por parte do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação. Caso existam bolsas, estas serão distribuídas conforme a classificação dos aprovados no processo seletivo.

11.4. À Comissão de Seleção e ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação decidirão sobre as questões não previstas no presente Edital.

11.5. Para maiores informações enviar e-mail: biodiversidade@ufma.br.

12. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação deste processo seletivo é composta pelos seguintes docentes:

Prof. Dr. Jorge Luiz Silva Nunes (Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Felipe Polivanov Ottoni

Prof. Dr. Nivaldo Magalhães Piorski

São Luís, 01 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



EDITAL AGEUFMA Nº 11/2022

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Os dados da ficha de inscrição deverão ser preenchidos no SIGAA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
CPF: *	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> A pessoa é estrangeira e não possui CPF	
Nome: *	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>
Nome da Mãe: *	<input type="text"/>
Nome do Pai:	<input type="text"/>
Sexo: *	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Data de Nascimento: *	<input type="text"/>
Estado Civil: *	-- SELECIONE --
Etnia: *	-- SELECIONE --
NATURALIDADE	
País: *	Brasil
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
DOCUMENTOS	
RG: *	<input type="text"/>
Órgão de Expedição: *	<input type="text"/>
UF: *	Acre
Data de Expedição: *	<input type="text"/>
Título de Eleitor: *	<input type="text"/>
Zona: *	<input type="text"/>
Seção: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Data de Emissão: *	<input type="text"/>
Passaporte: *	<input type="text"/>
ENDEREÇO	
CEP: *	65 <input type="text"/> (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro: *	Avenida <input type="text"/> N.º: <input type="text"/>
Bairro: *	<input type="text"/>
Complemento: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
Tel. Fixo: *	(<input type="text"/>) <input type="text"/>
Tel. Celular: *	(<input type="text"/>) <input type="text"/>

Ativar o
Acesso Cont



1. Ano de conclusão
2. Curso de Graduação
3. Universidade/Instituição (nome completo/local)
4. Local de Trabalho
5. Função
6. Endereço do Trabalho
7. Indicação da Instituição de Ensino Superior Pública para candidatos que desejam realizar o exame de seleção fora de São Luís (MA)
8. Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexo a documentação solicitada: Curriculum vitae modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinados, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de que se encontra em fase de conclusão; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e do CPF; uma fotografia 3x4 recente; carta de concordância do orientador; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e projeto de pesquisa.

() Aceito

() Não aceito
9. Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Biodiversidade e Conservação ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e Dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES.

() Aceito

() Não aceito
10. - Anexar cópia do Diploma da Graduação ou a Declaração de Conclusão, expedida em 2021 pela Coordenação do Curso, referindo que o candidato já concluiu a graduação e que está apenas aguardando a colação de grau, ou ainda a expedição do seu diploma (Somente serão aceitos diplomas estrangeiros se devidamente revalidados por Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, sugere-se Federais ou Estaduais)
11. - Anexar cópia do Histórico da Graduação



12. - Anexar cópia da Carteira de Identidade
13. - Anexar cópia do CPF ou Passaporte (para candidatos estrangeiros)
14. - Anexar uma fotografia 3x4 recente
15. - Anexar carta de concordância do docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), atentando anuência à futura orientação do candidato (ANEXO II)
16. - Anexar Plano de Pesquisa conforme recomendações no ANEXO III
17. Anexar carta de concordância da segunda opção de orientador no modelo do ANEXO III
18. Link de acesso ao vídeo de apresentação do Plano de Pesquisa
19. - Anexar Curriculum Vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos, devidamente assinado. As comprovações devem ser organizadas de acordo com a ordem dos itens do Currículo Lattes. Para a seleção será considerada a produção acadêmico-científica, referente aos anos de 2017 a 2021 (5 anos). Os documentos deverão se restringir aos solicitados no ANEXO IV
20. - Anexar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) em formulário próprio (ANEXO V). A taxa de inscrição recolhida será em prol da UFMA (exceção aos candidatos com pedido de isenção de taxa deferido)
21. - Anexar declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado que serão realizadas nos turnos matutino e vespertino e que a aprovação não está condicionada a concessão de bolsa
22. - Anexar comprovação do exame de proficiência



EDITAL AGEUFMA Nº 11/2022

ANEXO II

**CARTA DE CONCORDÂNCIA DO DOCENTE DO PPGBC ATESTANDO ANUÊNCIA DA
FUTURA ORIENTAÇÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do candidato _____

Título do Plano de Pesquisa: _____

Nome do Docente: _____

2. CIÊNCIA E COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Declaro que:

a) poderei orientar o candidato em sua dissertação de Mestrado, o que implica em acompanhar o aluno em todas as fases do desenvolvimento do seu trabalho, bem como participação dos Seminários de Pesquisa I, II e III;

b) o plano de pesquisa do candidato está inserido no PPGBC na linha de pesquisa _____;

c) Estou ciente de que o PPGBC não possui recursos para garantir a execução do plano de pesquisa proposto, de modo que me responsabilizo inteiramente pelo fornecimento das condições materiais para seu desenvolvimento dentro do prazo previsto regimentalmente. O plano de pesquisa do candidato faz parte de um plano maior intitulado:

financiado pelo órgão de fomento: _____

d) estou ciente e de acordo que sou corresponsável pelo cumprimento dos prazos e normas do PPGBC.

São Luís, ___ de _____ de 20__



Assinatura do docente: _____

EDITAL AGEUFMA Nº 11/2022

ANEXO III

RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

O plano deverá ter um **total de 10 páginas**, em letra Arial (tamanho 12), espaçamento entre linhas de 1,5

Título: _____

Candidato: _____

Orientador: _____

Linha de Pesquisa: _____

Plano se enquadra dentro de plano em desenvolvimento no programa?

() Sim () Não

Indicar qual o plano do docente ao qual o plano do candidato está vinculado (item obrigatório) _____

ITENS OBRIGATÓRIOS:

- 1) Caracterização do problema, justificativa e hipótese;
- 2) Objetivos: geral e específicos;
- 3) Métodos. Obs.: incluir comentário acerca da infraestrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora. Informar colaboração/parcerias com outras instituições/empresas, quando existirem.
- 4) Resultados (Produção científica esperada e contribuições científicas da proposta);
- 5) Orçamento detalhado e Financiamento (citar e comprovar fonte de financiamento do plano do orientador ao qual o plano do candidato está vinculado);
- 6) Cronograma de no mínimo 12 e no máximo 24 meses, incluindo também a realização das disciplinas;
- 7) Principais Referências Bibliográficas (sugerido: até 15 referências).
- 8) Experiência do candidato na temática do plano;
- 9) Potencial acadêmico do candidato e disponibilidade de tempo para integralização do curso;



10) Alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho.

EDITAL AGEUFMA Nº 11/2022

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

NOME DO CANDIDATO: _____

DESCRIÇÃO	PONTOS	
FORMAÇÃO		
Mestrado (retirar 30% da pontuação se não for em área afim da Biodiversidade e Conservação)	50	
Curso de especialização <i>lato sensu</i> (retirar 30% da pontuação se não for em área afim da Biodiversidade e Conservação)	30	
Curso de idioma estrangeiro (contar apenas o maior)		
Básico	5	
Intermediário	10	
Avançado	15	
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula anos de 2017 a 2022 (máximo 8 pontos)	1	
Participação em congressos científicos (por congresso) anos de 2017 a 2022 (máximo 8 pontos)	2	
Publicações nos anos de 2017 a 2022		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados		
Qualis A1	25	
Qualis A2	20	
Qualis B1	17	
Qualis B2	15	
Qualis B3	12	
Qualis B4	8	
Qualis B5	4	
Qualis C	2	
Revistas sem Qualis	0,5	
OBS: Será considerado o QUALIS da área de Biodiversidade, disponível na plataforma Sucupira da CAPES (Quadriênio 2013-2016).		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (Máximo de 20 pontos)		
Evento científico Internacional	4	
Evento científico Nacional	2	
Evento científico Local/Regional	1	



Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (máximo 20 pontos)		
Evento científico internacional	2	
Evento científico nacional	1	
Evento científico local ou regional	0,5	
Capítulos de livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica:		
Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	8	
Outros livros	2	
Livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica:		
Livros de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	15	
Outros livros	5	
Experiência Profissional		
Bolsista PIBIC (Iniciação Científica), PET (Programa de Educação Tutorial), PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência) PIBITI (Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) e de Programa de extensão por ano.	8	
Experiência de Iniciação Científica sem bolsa por ano	5	
Experiência didática em monitoria por ano	2	
Atividade docente de ensino superior por ano (até 5 anos)	2	
Orientação concluída de monografia de graduação ou especialização	2	
Experiência profissional na área por ano	2	
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos) últimos 5 anos	1	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral (máximo de 10 pontos) últimos 5 (cinco) anos	2	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de poster (máximo de 10 pontos) últimos 5 (cinco) anos	1	
TOTAL DE PONTOS		

AVALIADOR: _____

(nome e assinatura)

OBSERVAÇÕES: Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula: $NOTA = (A \times 10)/B$, onde A representa o número de pontos atribuídos no Currículo do Candidato avaliado e B a pontuação do Candidato que atingiu o maior



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

número de pontos de acordo com o estabelecido neste Anexo. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.

EDITAL AGEUFMA Nº 11/2022
ANEXO V
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	301
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções POS-GRADUAÇÃO EMBIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF" E "NÚMERO DE REFERÊNCIA"	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2E DB 4D 2B 4C 690D 916C 2106251C BB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

8991000000-2 0000001010-3 95523162883-2 20118011057-9



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	301
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções POS-GRADUAÇÃO EMBIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF" E "NÚMERO DE REFERÊNCIA"	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2E DB 4D 2B 4C 690D 916C 2106251C BB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

8991000000-2 0000001010-3 95523162883-2 20118011057-9



EDITAL AGEUFMA Nº 11/2022

ANEXO VI



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e do Decreto nº 6539/2008.

Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ / _____ Data de emissão:

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Nome da mãe: _____

Número de Identificação Social–NIS/CadÚnico: _____

Também declaro que as informações são fidedelias e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

EDITAL AGEUFMA Nº 11/2022

ANEXO VII

Tabela de pontuação dos critérios de avaliação do Plano de Pesquisa e do vídeo



Critérios	Pontuação máxima	Pontuação da comissão	Observações (para uso da Comissão)
Relevância e originalidade do Plano de Pesquisa	3,0		
Estruturação do Plano de Pesquisa	2,0		
Segurança e o domínio do candidato sobre o tema proposto (vídeo gravado)	2,0		
Adequação à linhas de pesquisa do PPGBC	1,0		
Exequibilidade do Plano de Pesquisa e plano de emergência	1,0		
Fonte do financiamento no Plano de Pesquisa	1,0		
NOTAL FINAL	10,0		